



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 09.
Portarias.....	10 a 12.



Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de
1971) Sede do Governo do Estado (lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 67/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Edwaldo Brandão Correia"

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Srª SUZANE FROES MARQUES LOBO MARTFELD para o cargo de Coordenadora Pedagógica na Escola Edwaldo Brandão Correia no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:50:02 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Sede do Governo do Estado (Lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 68/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Estelita de Souza Santana"

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Srª ROMILDA SOUZA NEIVA SANTOS para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Estelita de Souza Santana no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:51:11 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Sede do Governo do Estado (lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 69/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Joselita Rodrigues"

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Srª TAISE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Joselita Rodrigues no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:52:19 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Sede do Governo do Estado (Lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 70/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal ao cargo de Coordenadora Pedagógica das unidades: Escola Antônio Lisboa, Escola Rural de Belém e Escola Doutor Arnaldo Santana"

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Srª PATRICIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO para o cargo de Coordenadora Pedagógica das unidades: Escola Antônio Lisboa, Escola Rural de Belém e Escola Doutor Arnaldo Santana, no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:53:01 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Sede do Governo do Estado (Lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 71/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola General Alfredo Américo da Silva"

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Srª CRISTIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola General Alfredo Américo da Silva, no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:53:39 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Sede do Governo do Estado (lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ:13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 72/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal ao cargo de Vice Gestora da Escola Paroquial Dom Antônio Monteiro"

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Srª ELIANA SOUZA SILVA para o cargo de Vice Gestora da Escola Paroquial Dom Antônio Monteiro, no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:54:17 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Sede do Governo do Estado (lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ:13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 73/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal ao cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Maria Raimunda da Silva Pereira"

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sr WENDEL CHAVES DA SILVA para o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Maria Raimunda da Silva Pereira, no turno noturno, no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:55:02 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Sede do Governo do Estado (Lei 10.695 de 24 de setembro de
2007) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000 CNPJ:
13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 74/2022 - 29 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidora municipal ao cargo do Coordenadora Pedagógica da Escola Pe. Alexandre de Gusmão".

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Cachoeira - Bahia em seu art. 67, V.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Srª EDCARLA CONCEIÇÃO PASSOS para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Pe. Alexandre de Gusmão, no Município de Cachoeira - Bahia.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 29 de agosto de 2022

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:56:36 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria 09/2022

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público efeito".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira - Bahia, Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art. 1º Conceder **licença prêmio** a servidora do quadro efetivo do município, lotado na Secretaria de Administração, conforme especificações abaixo:

Nome: Joanilda dos Santos;

Cargo: Garí

Período: 01/09/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º A servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 26 de agosto de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 15:48:54 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria 10/2022

“Dispoõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público efeito”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira - Bahia, Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art. 1º Conceder **licença prêmio** a servidora do quadro efetivo do município, lotado na Secretaria de Administração, conforme especificações abaixo:

Nome: Isabel de Jesus do Nascimento ;

Cargo: Garí

Período: 19/08/2022 a 19/11/2022.

Art. 2º A servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 26 de agosto de 2022.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
Dados: 2022.08.30 14:55:59 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria 11/2022

*“Dispõe sobre a concessão de
licença prêmio a servidor
público efeito”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira – Bahia, Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art. 1º Conceder **licença prêmio** a servidora do quadro efetivo do município, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

Nome: Anaissara Lima Marques;

Cargo: Agente Comunitário;

Período: 01/08/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º A servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 26 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por
ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal